



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000183/2025
Processo: 10755-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, cuja proposição "autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência Visual ou Baixa Visão, por meio da utilização do software NVDA (NonVisual Desktop Access), nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência quanto aos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica, bem como pelas demais Comissões Permanentes.

No tocante à competência desta Comissão, não se identificam óbices à regular tramitação do Projeto de Lei em questão. Dessa forma, libero para prosseguimento dos trâmites regimentais, com posterior remessa à deliberação do Plenário, ocasião em que apresentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de junho de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

